

PORTARIA N° 328/2009

“Desconvoca Professoras para cumprir regime suplementar de trabalho”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca**, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, as Professoras abaixo relacionadas, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, de suas respectivas Escolas, a contar de 21 de dezembro de 2009.

- Marilde Terezinha Bolzan
- Fatima Regina Lopes Cassol
- Dilce Maria Stochero Buriol
- Cleonice Tessele Marchesam
- Claudete Steiger Henrichsen

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo